



MEDICINA
LISBOA

DESPACHO 118/2022

ELEIÇÃO PARA OS REPRESENTANTES DISCENTES NO CONSELHO DE ESCOLA – 2022

Comissão Eleitoral

Em cumprimento do estipulado pelos Estatutos da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, publicados em Diário da República, 2.ª série, n.º 102 de 28 de maio de 2018, constituem a Comissão Eleitoral, do processo relativo à eleição dos representantes discentes para o Conselho de Escola, os seguintes elementos:

- Prof.ª Doutora Ana Sebastião – Presidente
- Mestre Luís Pereira
- Aluno Duarte Graça

Os proponentes de cada lista candidata deverão identificar um elemento que a represente na Comissão Eleitoral.

O apoio técnico-administrativo aos membros da Comissão Eleitoral será prestado pela Lic.ª Raquel Viegas.

De acordo com o artigo 8.º do Regulamento Eleitoral, compete à Comissão Eleitoral:

- a) Decidir reclamações e recursos sobre o processo eleitoral, salvo disposição em contrário;
- b) Distribuir instalações por cada uma das candidaturas, para efeito de propaganda eleitoral, e distribuir o seu tempo de utilização, sem prejuízo do funcionamento normal da Faculdade;
- c) Distribuir os delegados de cada candidatura pelas assembleias de voto e dividir estas em secções quando o número de eleitores o justificar;
- d) De um modo geral, superintender em tudo o que respeite à preparação, à organização e ao funcionamento da votação.

Lisboa, 8 de novembro de 2022.

Prof. Doutor João Eurico Cabral da Fonseca

(Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa)